



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Nº 3387/16 PROTOCOLO
DATA: 23/08/16
Ass: Buama

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador que firmam o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 4.206/2016.

PROJETO DE LEI Nº. 148/2016

Decreta:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 4.206 de 28 julho de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no Dia 31 de Julho de 2014.

Art 2º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 23 de agosto de 2016.


José Raimundo Bessa
Vereador / PSL




**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Justificativa

Desta forma, o Projeto de Lei apresentado tem por objetivo, revogar a Lei Municipal de minha autoria e atendendo a solicitação dos moradores da Rua ora modificada.

Dito o exposto, diante do relevante interesse público, conta o Signatário com os demais Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.


Jose Raimundo Bessa
Vereador / PSL



PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 31/07/2014

pg 20. 1/6

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI 4.206

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOUGRADOURO NO
BAIRRO PARQUE JACARAÍPE DE RUA SÃO PAULO
PARA RUA DULCE ROSA PRETTI CALMON.**

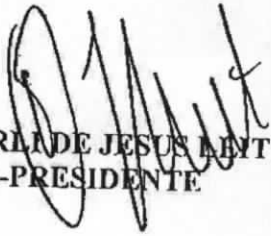
O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas no §§ 1º e 7º do Art. 145 da Lei Orgânica do Município da Serra, promulga a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado **Rua Dulce Rosa Pretti Calmon** a antiga Rua São Paulo no Bairro Parque Jacaraípe no Município da Serra.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 28 de julho de 2014.


AÉCIO DARLAN DE JESUS LEITE
VICE-PRESIDENTE

Proc. nº. 1823/2014 - PL. nº 75/2014.